

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 20 de setembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, , Edson Roberto Sualdini Escrivão Judicial I, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1014933-25.2015.8.26.0037 Classe - Assunto Procedimento Comum -

Requerente: Rute Alves Gallo

Requerido: Bruna Frigieri e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos, etc....

Nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo constante de fls. 385/386, ficando extinta a presente ação.

Expeça-se ofício ao Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras de Títulos de Praia Grande/SP, para que proceda o cancelamento do protesto e baixa definitiva da duplicata mercantil de número 1115/1, de 29/01/2015, no valor de R\$.687,00, protocolo número 227776 (20/03/2015), colocando à disposição do requerido Asset Bank Fomento Mercantil Eireli EPP, para retirada, pelo sistema, para o cumprimento.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraquara, 20 de setembro de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA